



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 367/2016

Maringá, 14 de abril de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de dispositivos dotados de botão acionador nos semáforos da região central do Município, os quais possam ser utilizados exclusivamente por pessoas com deficiência física ou visual, permitindo que essas pessoas promovam a alteração da sinalização do semáforo para a cor vermelha quando necessitarem atravessar a via na qual se encontra o semáforo, por meio da utilização de cartões fornecidos a essas pessoas pela Administração Municipal. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que o referido modelo de acionador exclusivo para pessoas com deficiência física ou visual nos semáforos tem sido utilizado em outras cidades e certamente poderá trazer benefícios ao Município de Maringá, permitindo que as referidas pessoas realizem a travessia das vias públicas da região central do Município com maior segurança.

Ademais a Administração Municipal poderá promover o cadastramento das pessoas com deficiência física ou visual que desejarem se utilizar dos acionadores em questão, fornecendo em sequência os cartões referidos, o que impedirá que os acionadores sejam utilizados por pessoas que não tenham direito aos mesmos.

Outrossim, considerando as necessidades especiais das pessoas em questão, o signatário solicita que o tempo de permanência da sinalização vermelha seja maior nos semáforos onde forem instalados esses dispositivos e que os mesmos contem com sinal sonoro para viabilizar a sua utilização pelas pessoas com deficiência visual.

Atenciosamente, Vereador Jones Darc de Jesus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 14/04/2016, às 14:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0025840** e o código CRC **6DCC887F**.

